

1  
2 **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2025**

4 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às  
5 9h15min (nove horas e quinze minutos), de forma híbrida (presencial e por intermédio  
6 da plataforma Microsoft Teams), realizou-se a **1ª Sessão Ordinária do Conselho**  
7 **Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e  
8 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato  
9 Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata  
10 das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato  
11 Normativo nº 125/2020. A Sessão foi realizada sob a Presidência da Corregedora-Geral  
12 do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos**, em razão de ausência do  
13 Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, por motivo de outro  
14 compromisso institucional. Presentes os Conselheiros **Luiz Antonio Abrantes**  
15 **Pequeno, Domingos Sávio de Freitas Amorim, Liduína Maria Albuquerque Leite,**  
16 **Pedro Olímpio Monteiro Filho, Roberta Coelho Alves Mais, Francisco Rinaldo de**  
17 **Sousa Janja, e Humberto Ibiapina Lima, totalizando *quorum* inicial de 8 (oito)**  
18 **membros.** Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a Sessão e registrou a presença da  
19 Promotora de Justiça **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade  
20 de representante da ACMP. Na sequência, passou-se à **DELIBERAÇÃO ACERCA**  
21 **DAS ATA: Ata da 27ª Sessão Extraordinária do CSMP**, realizada no dia 18/12/2024.  
22 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes,*  
23 *deliberou pela aprovação da citada Ata, sem emendas, dispensando-se sua assinatura,*  
24 *bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este*  
25 *Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das*  
26 *referidas Sessões.* **MATÉRIA DE CIÊNCIA:** 1) – **PGA nº 09.2024.00015463-0**, de  
27 interesse da Promotora de Justiça Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque,  
28 referente ao pedido de inscrição para o concurso de remoção, o qual se encontra  
29 prejudicado em virtude de sua promoção para a 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe de  
30 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 132/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº  
31 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. 2) – **PGAs nºs**

32 **09.2024.00015101-0, 09.2024.00015103-2 (juntado PGA nº 09.2025.00000792-1**  
33 **Desistência)**, de interesse do Promotor de Justiça Tiago Santos Duarte, referentes aos  
34 pedidos de inscrições para os concursos de remoção e promoção, os quais se encontram  
35 prejudicados em virtude de sua promoção para a 2ª Promotoria de Justiça de Granja de  
36 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 131/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº  
37 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **3) – PGAs nºs**  
38 **09.2024.00034082-9, 09.2024.00038647-0**, de interesse da Promotora de Justiça  
39 Gabrielle Correia Lima Pereira, referente ao pedido de inscrição para o concurso de  
40 promoção, os quais se encontram prejudicados em virtude de sua promoção para a 47ª  
41 Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 123/2024/SEGE,  
42 publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.  
43 **4) – PGAs nºs 09.2024.00034439-1, 09.2024.00039244-0**, de interesse do Promotor de  
44 Justiça Oigrésio Mores, referente ao pedido de inscrição para o concurso de promoção,  
45 os quais se encontram prejudicados em virtude de sua promoção para a 165ª Promotoria  
46 de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 126/2024/SEGE, publicado  
47 no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **5) – PGA**  
48 **nº 09.2024.00034058-4**, de interesse do Promotor de Justiça Marlon Welter, referente ao  
49 pedido de inscrição para o concurso de promoção, o qual se encontra prejudicado em  
50 virtude de sua promoção para a 45ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância  
51 Final, mediante Ato nº 122/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de  
52 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **6) – PGAs nºs 09.2024.00033711-3,**  
53 **09.2024.00038471-7**, de interesse do Promotor de Justiça Paulo Roberto Cristo da Cruz  
54 Albuquerque, referente ao pedido de inscrição para o concurso de promoção, o qual se  
55 encontra prejudicado em virtude de sua promoção para a 39ª Promotoria de Justiça de  
56 Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 125/2024/SEGE, publicado no  
57 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **7) - PGA nº**  
58 **09.2024.00024115-3**, de interesse da Promotora de Justiça Lia Coelho de Albuquerque,  
59 referente ao pedido de inscrição para o concurso de remoção, o qual se encontra  
60 prejudicado em virtude de sua promoção para a 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá de  
61 Entrância Final, mediante Ato nº 127/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912,  
62 de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **8) – PGA nº 09.2024.00023414-1,**  
63 de interesse da Promotora de Justiça Joana Nogueira Bezerra, referente ao pedido de

64 inscrição para o concurso de promoção nos termos do Edital nº 062/2024, para a 2ª  
65 Promotoria de Justiça de Itaitinga, o qual se encontra prejudicado em razão de pedido de  
66 desistência apresentado mediante PGA nº 09.2024.00039770-1. **9) – PGA nº**  
67 **09.2024.00022544-2**, de interesse do Promotor de Justiça Igor Caldas Baraúna Rego,  
68 referente ao pedido de inscrição para o concurso de remoção nos termos do Edital nº  
69 055/2024, para a 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel, o qual se encontra prejudicado  
70 em razão de pedido de desistência apresentado mediante PGA nº 09.2025.00000931-9.  
71 **10) – PGA nº 09.2024.00024366-2**, de interesse do Promotor de Justiça Bruno Bezerra  
72 Luz, referente ao pedido de inscrição para o concurso de remoção nos termos do Edital  
73 nº 062/2024, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga, o qual se encontra prejudicado  
74 em razão de pedido de desistência apresentado mediante PGA nº 09.2025.00002079-0.  
75 **11) - PGA nº 09.2024.00039003-0**, de interesse do Promotor de Justiça Lázaro Trindade  
76 de Santana, referente ao pedido de inscrição para o concurso de promoção, o qual se  
77 encontra prejudicado em virtude de sua promoção para a 28ª Promotoria de Justiça de  
78 Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 121/2024/SEGE, publicado no  
79 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **DECISÃO:**  
80 *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, tomou ciência*  
81 *da prejudicialidade dos pedidos de inscrições de promoções e remoções.* **12) - PGA nº**  
82 **09.2024.00040292-1**, de interesse do Conselheiro Luiz Antônio Abrantes Pequeno.  
83 Assunto: Comunica atuação nas atividades do Conselho Superior do Ministério Público  
84 no período de 07 a 26 de janeiro de 2025, mesmo em gozo de férias. **13) – PGA nº**  
85 **09.2024.00040432-0**, de interesse da Conselheira Roberta Coelho Alves Maia. Assunto:  
86 Comunica que atuação nas atividades do Conselho Superior do Ministério Público  
87 durante o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de  
88 2025. **14) - PGA nº 09.2024.00040505-1**, de interesse da Conselheira Humberto  
89 Ibiapina Lima. Assunto: Comunica atuação nas atividades do Conselho Superior do  
90 Ministério Público no período de 13 a 22 de janeiro de 2025, mesmo em gozo de férias.  
91 **15) A Secretaria dos Órgãos Colegiados** informou que deixou de apresentar minuta de  
92 Editais das 10 (dez) Promotorias de Justiça de Entrância Final abaixo relacionadas, em  
93 decorrência de inúmeras ofertas sem que houvesse real interesse por parte dos membros,  
94 tendo o último registro de deserção ocorrido por ocasião da 27ª Sessão Extraordinária do  
95 CSMP, realizada no dia 18 de dezembro de 2024: 15.1) EDITAL Nº 020/2024 (P/A) 3ª

96 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ; 15.2) EDITAL Nº 022/2024 (P/A) 1ª  
97 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU; 15.3) EDITAL Nº 045/2024 (P/M) 8ª  
98 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU; 15.4) EDITAL Nº 046/2024 (P/M) 5ª  
99 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ; 15.5) EDITAL Nº 047/2024 (P/A)3ª  
100 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU; 15.6) EDITAL Nº 048/2024 (P/M) 5ª  
101 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU; 15.7) EDITAL Nº 049/2024 (P/A) 4ª  
102 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ; 15.8) EDITAL Nº 050/2024 (P/M) 1ª  
103 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ; 15.9) EDITAL Nº 061/2024 (P/M) 2ª  
104 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU; e 15.10) EDITAL Nº 068/2024 (P/A) 2ª  
105 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. **16) A Secretaria dos Órgãos Colegiados**  
106 **comunicou que deixou de apresentar os relatórios extraídos do sistema SAJMPCE,**  
107 referentes aos Processos Distribuídos e Despachos Monocráticos de devolução de  
108 Prorrogação de ICP - Improbidade Administrativa do período de 07 a 23 de janeiro de  
109 2025 em razão de inconsistência no sistema, ficando para a próxima Pauta. **DECISÃO:**  
110 *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, tomou ciência*  
111 *das referidas comunicações. **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO**<sup>1</sup>: 1) Processo nº*  
112 **01.2024.00024349-5** (Interposição de Recurso). Origem: Promotoria de Justiça de  
113 Icapuí. Assunto: Recurso interposição contra decisão do Conselho Superior do  
114 Ministério Público, prolatada por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada  
115 em 10 de dezembro de 2024. **2) Processo nº 09.2024.00040364-2** (Interposição de  
116 Recurso). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Recurso  
117 interposição contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada por  
118 ocasião da 27ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada em 18 de dezembro de 2024,  
119 especificamente no tocante ao julgamento do Edital nº 067/2024 que decidiu sobre a  
120 remoção por merecimento para a 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **DECISÃO:** *O*  
121 *Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, tomou ciência*  
122 *da matéria em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da Lei Complementar Estadual*  
123 *nº 72/2008 e decidiu pela remessa dos autos dos referidos recursos ao Órgão Especial*  
124 *do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção de providência cabível. 3) A*  
125 **Secretaria dos Órgãos Colegiados solicitou a indicação de 1(um) membro do**

---

1 <sup>1</sup>O processo a seguir está sendo submetido à apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para  
2 dar cumprimento ao disposto no art. 31, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008.

126 **Conselho Superior do Ministério Público para compor a Comissão de Reforma do**  
127 **Regimento Interno do CSMP**, em razão do final do mandato do Conselheiro  
128 Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, com o objetivo de dar continuidade aos  
129 trabalhos que vem sendo elaborados acerca da proposta de reforma, alteração e ajustes,  
130 em cumprimento a Recomendação nº 108/2024, de 05 de fevereiro de 2024, que, dispõe  
131 sobre critérios para fins de promoção e de remoção por merecimento, e para permuta de  
132 integrantes do Ministério Público e outros termos que sejam necessárias. Informou que a  
133 comissão anterior (2024) estava composta pelo Procurador-Geral de Justiça **HALEY**  
134 **CARVALHO FILHO**, na qualidade presidente, e pelos Conselheiros **MARIA NEVES**  
135 **FEITOSA CAMPOS**, **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**,  
136 **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**, na qualidade de Membros, e o Promotor de  
137 Justiça, representante da ACMP **HERBET GONÇALVES SANTOS**. **DECISÃO:** *O*  
138 *Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela*  
139 *indicação da Conselheira **Roberta Coelho Alves Maia**, para compor à Comissão de*  
140 *Reforma do Regimento na qualidade de membro em substituição ao Conselheiro*  
141 *Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto.* **4) RESOLUÇÃO Nº 224/2025**  
142 **REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA**  
143 **ENTRÂNCIA FINAL:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que a última  
144 classificação na Entrância Final foi a 99ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE  
145 FORTALEZA, pelo critério de Antiguidade (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE),  
146 mediante Resolução do CSMP nº 222/2024, publicada no DOEMPCE nº 1894, de 26 de  
147 novembro de 2024. **PROMOTORIA CLASSIFICADA:** **140ª PROMOTORIA DE**  
148 **JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação conforme Resolução nº 078/2021).  
149 **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Joseana França  
150 Pinto, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 50ª Procuradoria de  
151 Justiça, mediante Ato nº 120/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de  
152 07/01/2025, e exercício em 16 de janeiro de 2025. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:**  
153 **MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** **DECISÃO:** *O Conselho*  
154 *Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da*  
155 *Resolução nº 224/2025 referente a classificação da referida Promotoria de Justiça na*  
156 *Entrância Final.* **5) EDITAL DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA**  
157 **FINAL:** **EDITAL Nº 001/2025.** **11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO**

158 **DO NORTE** (área de atuação especificada na Resolução nº 100/2022-OECPJ).  
159 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. Geraldo Nunes  
160 Laprovítera Teixeira, para 17ª Promotoria de Justiça de Caucaia, mediante Ato nº  
161 48/2024/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1720, de 22/03/2024, e exercício em 1º de  
162 abril de 2024. FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**.  
163 (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 194/2023). **EDITAL Nº 002/2025. 10ª**  
164 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA** (área de atuação Infância e Juventude,  
165 conforme Resolução nº 118/2023). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de  
166 remoção da Dra. Aspázia Regina Teixeira Moreira, para 75ª Promotoria de Justiça de  
167 Fortaleza, mediante Ato nº 129/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de  
168 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro 2025. FORMA DE PROVIMENTO:  
169 **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**.(Classificada mediante Resolução do CSMP nº  
170 219/2024). **EDITAL Nº 003/2025. 140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
171 **FORTALEZA** (área de atuação conforme Resolução nº 078/2021). MOTIVO DA  
172 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Joseana França Pinto, para o  
173 cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 50ª Procuradoria de Justiça,  
174 mediante Ato nº 120/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e  
175 exercício em 16 de janeiro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR**  
176 **MERECIMENTO**.(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 224/2025).  
177 DECISÃO: O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes,  
178 decidiu pela aprovação dos Editais nºs 001 a 003/2025, referentes as Promotorias de  
179 Justiça de Entrância Final. **6) RESOLUÇÃO Nº 225/2025 REFERENTE A**  
180 **CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA**  
181 **INTERMEDIÁRIA**: A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que a última  
182 classificação na Entrância Intermediária foi a que a última classificação na Entrância  
183 Intermediária foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO, pelo CRITÉRIO DE  
184 MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do  
185 CSMP nº 216/2024, publicada no DOEMPCE nº 1808 no dia 23/07/2024. **6.1) -**  
186 PROMOTORIA CLASSIFICADA: **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
187 **URUBURETAMA** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).  
188 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Marlon Welter,  
189 para a 45ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº

190 122/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08  
191 de janeiro de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE -  
192 **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 6.2) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª**  
193 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSÉBIO** (área de atuação especificada na  
194 *Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da  
195 promoção da Dra. Gabrielle Correia Lima Pereira, para a 47ª Promotoria de Justiça de  
196 Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 123/2024/SEGE, publicado no  
197 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.  
198 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR  
199 **ANTIGUIDADE. 6.3) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE**  
200 **JUSTIÇA DE HORIZONTE** (área de atuação especificada na *Resolução nº 72/2020-*  
201 *OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Paulo  
202 Roberto Cristo da Cruz Albuquerque, para a 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de  
203 Entrância Final, mediante Ato nº 125/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912,  
204 de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE  
205 CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 6.4) -  
206 **PROMOTORIA CLASSIFICADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS**  
207 (área de atuação especificada na *Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA  
208 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Lázaro Trindade de Santana,  
209 para a 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº  
210 121/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08  
211 de janeiro de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO -  
212 **REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 6.5) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª**  
213 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO**(área de atuação especificada  
214 na *Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face  
215 da promoção do Dr. Oigrésio Mores, para a 165ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de  
216 Entrância Final, mediante Ato nº 126/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de  
217 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:  
218 **ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 6.6) - PROMOTORIA**  
219 **CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVAS RUSSAS** (área de  
220 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA:  
221 Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Jonas Veprinsky Mehl, para a 8ª Promotoria

222 de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 133/2024/SEGE, publicado no  
223 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

224 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECEMENTO - **REMOÇÃO POR**  
225 **ANTIGUIDADE. 6.7) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE**  
226 **JUSTIÇA DE MOMBAÇA** (*área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-*  
227 *OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Lia  
228 Coelho de Albuquerque, para a 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final,  
229 mediante Ato nº 127/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e  
230 exercício em 08 de janeiro de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:  
231 ANTIGUIDADE - **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 6.8) - PROMOTORIA**  
232 **CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA** (*área de*  
233 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*).MOTIVO DA VACÂNCIA:  
234 Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. José da Cruz Bessa Neto, para a 16ª  
235 Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 124/2024/SEGE,  
236 publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

237 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECEMENTO - **REMOÇÃO POR**  
238 **MERECEMENTO. DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à*  
239 *unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 225/2025 referente a*  
240 *classificação da referida Promotoria de Justiça na Entrância Final. 7) EDITAIS DE*  
241 **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:**  
242 **EDITAL Nº 004/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUBURETAMA**  
243 (*área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA  
244 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Marlon Welter, para a 45ª  
245 Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 122/2024/SEGE,  
246 publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

247 FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (*Classificada*  
248 *mediante Resolução do CSMP nº 225/2025*). **EDITAL Nº 005/2025. 2ª**  
249 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSÉBIO** (*área de atuação especificada na*  
250 *Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da  
251 promoção da Dra. Gabrielle Correia Lima Pereira, para a 47ª Promotoria de Justiça de  
252 Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 123/2024/SEGE, publicado no  
253 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. FORMA DE

254 **PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (*Classificada mediante*  
255 *Resolução do CSMP nº 225/2025*). **EDITAL Nº 006/2025. 2ª PROMOTORIA DE**  
256 **JUSTIÇA DE HORIZONTE** (*área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-*  
257 *OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Paulo  
258 Roberto Cristo da Cruz Albuquerque, para a 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de  
259 Entrância Final, mediante Ato nº 125/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de  
260 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **FORMA DE PROVIMENTO:**  
261 **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº*  
262 *225/2025*). **EDITAL Nº 007/2025. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS**  
263 (*área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*). **MOTIVO DA**  
264 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Lázaro Trindade de Santana,  
265 para a 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº  
266 121/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08  
267 de janeiro de 2025. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR**  
268 **MERECIMENTO** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025*). **EDITAL**  
269 **Nº 008/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO** (*área de*  
270 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:**  
271 Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Oigrésio Mores, para a 165ª Promotoria de  
272 Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 126/2024/SEGE, publicado no  
273 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. **FORMA DE**  
274 **PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (*Classificada mediante*  
275 *Resolução do CSMP nº 225/2025*). **EDITAL Nº 009/2025. 1ª PROMOTORIA DE**  
276 **JUSTIÇA DE NOVAS RUSSAS** (*área de atuação especificada na Resolução nº*  
277 *72/2020-OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do  
278 Dr. Jonas Veprinsky Mehl, para a 8ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final,  
279 mediante Ato nº 133/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e  
280 exercício em 08 de janeiro de 2025. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR**  
281 **ANTIGUIDADE** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025*). **EDITAL**  
282 **Nº 010/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARACIABA DO NORTE**  
283 (*área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*). **MOTIVO DA**  
284 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Dr. Leonardo Morais Bezerra  
285 Sobreira de Santiago Filho para a 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte de

286 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 134/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº  
287 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. FORMA DE  
288 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECEMENTO (*Classificada mediante*  
289 *Resolução do CSMP nº 212/2024*). EDITAL Nº 011/2025. 1ª PROMOTORIA DE  
290 JUSTIÇA DE MOMBAÇA (*área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-*  
291 *OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Lia  
292 Coelho de Albuquerque, para a 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final,  
293 mediante Ato nº 127/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e  
294 exercício em 08 de janeiro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR  
295 ANTIGUIDADE (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025*). EDITAL  
296 Nº 012/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA (*área de atuação*  
297 *especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ*). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga  
298 ocorrida em face da promoção do Dr. José da Cruz Bessa Neto, para a 16ª Promotoria de  
299 Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 124/2024/SEGE, publicado no  
300 DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. FORMA DE  
301 PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO (*Classificada mediante*  
302 *Resolução do CSMP nº 225/2025*). DECISÃO: *O Conselho Superior do Ministério*  
303 *Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos Editais nºs 004 a*  
304 *012/2025, referentes as Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária. 8)*  
305 **RESOLUÇÃO Nº 226/2024 REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE**  
306 **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA INICIAL:** A Secretaria dos  
307 Órgãos Colegiados informa que a última classificação na Entrância Inicial foi a última  
308 classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ,  
309 PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do  
310 CSMP nº 213/2024, publicada no DOEMPCE nº 1744 no dia 29/04/2024. **8.1) -**  
311 **PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA.**  
312 **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da exoneração do Promotor de  
313 Justiça Dr. Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes, mediante Ato nº 655/2024-SEGEP,  
314 publicado no DOMPCE nº 1853, de 25/09/2024, com efeito a partir de 27 de setembro  
315 de 2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.**  
316 **8.2) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
317 **UMIRIM.** **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Dra.

318 Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque para a 2ª Promotoria de Justiça de  
319 Beberibe de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 132/2024-SEGE, publicado no  
320 DOMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.  
321 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 8.3) -  
322 PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL.  
323 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Tiago Santos  
324 Duarte para a 2ª Promotoria de Justiça de Granja de Entrância Intermediária, conforme  
325 Ato nº 131/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício  
326 em 08 de janeiro de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR  
327 MERECIMENTO. DECISÃO: *O Conselho Superior do Ministério Público, à*  
328 *unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 225/2025 referente a*  
329 *classificação da referida Promotoria de Justiça na Entrância Inicial. 9) EDITAIS DE*  
330 **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INICIAL: EDITAL Nº**  
331 **013/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA. MOTIVO DA VACÂNCIA:**  
332 Vaga ocorrida em face da exoneração do Promotor de Justiça Dr. Pedro Felipe Cardoso  
333 Mota Fontes, mediante Ato nº 655/2024-SEGEP, publicado no DOMPCE nº 1853, de  
334 25/09/2024, com efeito a partir de 27 de setembro de 2024. FORMA DE  
335 PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *(Classificada mediante*  
336 *Resolução do CSMP nº 226/2025).* **EDITAL Nº 014/2025. PROMOTORIA DE**  
337 **JUSTIÇA DE UMIRIM. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da  
338 promoção da Dra. Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque para a 2ª Promotoria de  
339 Justiça de Beberibe de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 132/2024-SEGE,  
340 publicado no DOMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.  
341 FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE *(Classificada*  
342 *mediante Resolução do CSMP nº 226/2025).* **EDITAL Nº 015/2025. PROMOTORIA**  
343 **DE JUSTIÇA DE CHAVAL. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da  
344 promoção do Dr. Tiago Santos Duarte para a 2ª Promotoria de Justiça de Granja de  
345 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 131/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº  
346 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. FORMA DE  
347 PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO *(Classificada mediante*  
348 *Resolução do CSMP nº 226/2025).* **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério*  
349 *Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos Editais nºs 013 a*

350 015/2025, referentes as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial. **10) Processo nº**  
351 **09.2025.00001955-0.** Origem: Secretária-Geral desta Procuradoria. Assunto: Encaminha  
352 Lista Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público na Carreira – **Situação**  
353 **em 31 de dezembro de 2024.** 10.1) Lista de Antiguidade – **Procuradores de Justiça;**  
354 10.2) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Final;** 10.3) Lista de  
355 Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Intermediária;** 10.4) Lista de  
356 Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Inicial.** **DECISÃO:** *O Conselho*  
357 *Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação*  
358 *das referidas Listas de Antiguidade dos Membros do Ministério Público - Ano 2024,*  
359 *bem como considerou como válidas para todos os efeitos legais, a versão aprovada por*  
360 *este Colegiado.* **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** O Conselho Superior, à  
361 unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou  
362 ciência das matérias, referentes aos movimentos feitos nos processos, conforme  
363 informações disparadas automaticamente do SAJMP, constando na pauta o relatório  
364 resumido do teor dos processos, os quais se encontram registrados na pauta da presente  
365 Sessão, no período compreendido entre: **07/12/2024 a 23/01/2025,** sendo, portanto,  
366 dispensado o registro em Ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou  
367 encerrada a sessão às 9h40min, da qual eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do  
368 Conselho Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela  
369 Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, Liduina Maria de Sousa  
370 Martins, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada  
371 válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.  
372